



Câmara Municipal de Bicas  
Secretaria Legislativa

APROVADO

Em 04/03/2020

**MOÇÃO nº 011/2020**  
**MOÇÃO DE APOIO**  
**Vereador Rafael Candido Aquino**

Sra. Presidente,


Apresento a V.Exa., nos termos do art. 182 do Regimento Interno, a presente **Moção de Apoio** ao Projeto de Lei [1.326/2020](#), a ser enviada para o Senado Federal.

**Justificativa:**

O projeto prevê a inclusão de máscaras e álcool em gel na lista de fornecimento obrigatório das farmácias populares. A exemplo de alguns medicamentos para diabetes e hipertensão, já fornecidos pela rede aos pacientes de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade, a senadora Rose de Freitas espera garantir que os itens básicos de enfrentamento ao coronavírus sejam entregues de graça a quem não pode pagar.

De acordo com o [PL 1.326/2020](#), apresentado no início de abril, serviços públicos e privados de assistência social também devem receber o material do governo e repassá-lo gratuitamente à população de áreas com baixa prevalência de saneamento básico. Ao justificar a proposta, A senadora lembrou que há "milhões de moradias pequenas e coladas umas às outras, nas quais é comum que vários moradores ocupem um único cômodo, o que impossibilita a adoção das medidas adequadas de isolamento e higienização".

Sem lhes dar acesso a esses produtos, de nada servirá impor a essa população as medidas de distanciamento social, pois, nas condições em que vivem as pessoas desse estrato social, será impossível evitar que um morador infectado contamine todos os outros indivíduos que coabitam a mesma moradia e também os vizinhos dos domicílios adjacentes — apontou.





Câmara Municipal de Bicas  
Secretaria Legislativa

Se aprovada, a proposta deve incluir a obrigatoriedade de distribuição do material para higienização pessoal e coletiva na [Lei 13.979, de 2020](#), que prevê medidas para enfrentar a emergência de saúde pública causada pelo coronavírus.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bicas

Em, 04 de maio de 2020.

  
Rafael Cândido Aquino  
Vereador Proponente